



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## RETIFICAÇÃO I

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, no perímetro urbano e rural do Município de Bom Jardim de Minas/MG, com transmissão das imagens para a Central de Operações, localizada junto à Polícia Militar de Bom Jardim de Minas/MG.

O **Município de Bom Jardim de Minas**, com endereço à Av. Avenida Dom Silvério, 170 – Centro, Bom Jardim de Minas – CEP: 37310-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.684.217/0001-23, através da Pregoeira Larissa Teodoro de Rezende, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a seguinte retificação:

Na cláusula **6.5 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica**, ONDE SE LÊ:

**6.5.1** - Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante ou de seus responsáveis técnicos.

**6.5.2** - Atestado técnico emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que o responsável técnico da proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação, na condição de representante legal da licitante ou contratado pela mesma.

**6.5.3** - A proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para responsável técnico da obra e detentor do(s) atestado(s) pertence ao quadro permanente da proponente, mediante a apresentação da cópia da certidão do registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhado da cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial ou ainda mediante a comprovação de que o profissional tem vínculo contratual com a empresa apresentando nesse caso, cópia



do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida tanto do representante legal da empresa quanto do Engenheiro Elétrico contratado, no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica.

**LEIA-SE:**

**6.5 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:**

6.5.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, da empresa licitante ou de seus responsáveis técnicos, atendendo as prescrições contidas nos itens 6.5.3 e 6.5.3.1.

6.5.2. Certidão ou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

6.5.3. A proponente deverá comprovar que o profissional de nível técnico indicado para responsável técnico e detentor dos atestados pertence ao quadro permanente da proponente, mediante apresentação de cópia da certidão do registro, acompanhado da cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada ou ainda mediante a comprovação de que o profissional tem vínculo contratual com a empresa apresentando nesse caso, cópia do contrato de prestação de serviço no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica.

6.5.3.1. A exigência referida no item 6.5.3 poderá ser substituída por declaração de responsabilidade da licitante para o caso de ser considerada vencedora no certame, promoverá o registro de seu responsável técnico e integrará ao seu quadro técnico mediante uma das comprovações referida no item acima, devendo tal comprovação ser efetuada até o momento da assinatura do instrumento contratual, sob pena de não ser firmado o contrato e, em havendo interesse, poderá ser chamado o próximo classificado na ordem classificatória do certame para o exercício do mesmo direito, após realização de negociação de valores em razão da proposta ou lance vencedor do classificado.



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

---

Com as alterações acima, a Entrega dos Envelopes e Sessão Pública ocorrerá: **21 de Fevereiro de 2024, Horário: 10:00 (dez) horas** para credenciamento e após, abertura dos envelopes, mantida as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Bom Jardim de Minas/MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Larissa Teodoro de Rezende  
Coordenadora de Compras e Licitações